



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2017

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Renato Passos da Cruz – PSDC e Anderson Cavanha – PR.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Hildebrando de Souza, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Hildebrando de Souza.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de setembro de 2017

  
ANDERSON CAVANHA  
Presidente

  
ERONDINA FERREIRA GODOY  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

  
TALES AUGUSTO BALMACHIO ALVES  
Superintendente das Coordenadorias